

RESOLUÇÃO CMDI Nº 03/2025

O Conselho Municipal de Direitos Do Idoso de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Municipal nº 584/2021 e nº 664/2024, (Lei de criação do CMDI) e norteado pelo seu Regimento, na pessoa do seu Presidente , **DECLARA** que aprovou os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, de 2024.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDI, Ata nº 03/2025

Laguna Carapã, 07 de março de 2025.

MARIA CLARETE MARANGONI

Presidente CMDI 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS